



CÂMARA MUNICIPAL de JANDAIA DO SUL

CNPJ 01.541.156/0001-42

Praça do Café, 22-A - Centro - Caixa Postal, 210 - CEP 86900-000
JANDAIA DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 09, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Concede Licença Especial, a Servidor do Quadro Único dos Servidores da Câmara Municipal de Jandaia do Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130, inciso XVIII, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Jandaia do Sul e o art. 247, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Paraná:

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida uma "Licença Especial", do período aquisitivo **de 01 de janeiro 2014 a 31 de dezembro de 2018**, ao Servidor **JONADSON CÓES PEDROSO (matrícula 10-8/1)** portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.579.197-6 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (MF) sob nº 087.990.729-04, ocupante do cargo de Contador, do Quadro Único dos Servidores da Câmara Municipal, do Município de Jandaia do Sul, conforme art. 130, inciso XVIII, letra "a", da Lei Orgânica do Município, conforme solicitação da requerente.

Art. 2º Em conformidade com o que contempla a legislação acima mencionada, aplica-se a concessão desta Licença Especial na proporção de 50% em pecúnia e 50% a serem desfrutados, cujo gozo será nas seguintes datas: 06/09/2019 a 20/09/2019, 07/10/2019 a 21/10/2019, 04/11/2019 a 18/11/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.


MILTON DE MARTINI LOPES VILLAR
Presidente

Publicado no Órgão Oficial do
Município, Jornal TRIBUNA DO NORTE

Edição de 02/07/2019 nº 8518

Página C-10

Name of the Assessee

Address

City/Town/Village

State

Income from Salaries

Income from House Property

Income from Business/Profession

Income from Capital Gains

Income from Other Sources